



**CONSTRUINDO
UMA NOVA
MESSIAS**

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112, DE 28 DE JUNHO DE 2023

**“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA
30 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 92/2023, publicado no mural da Sede da Prefeitura, que dispõe sobre os feriados municipais, estaduais e nacionais e os pontos facultativos para o exercício de 2023, estando incluso o dia 29 de junho, em comemoração a São Pedro (feriado estadual), neste ano, comemorado em uma quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no dia 30 de junho (sexta-feira), nas Repartições Públicas municipais.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades de urgência e emergência, coleta de lixo e outras atividades essenciais que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Messias/AL, 28 de junho de 2023

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito